

## Proposta n.º JF 183/2022

### Apoio Projeto Replay E8G - Iniciativa Festa da Juventude

Considerando que compete à Junta de Freguesia "apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia", de acordo com o disposto na alínea v), do artigo 16.º da Lei nº 75/2013;

Considerando que a Junta de Freguesia pertence ao consórcio do Projeto Replay E8G como entidade parceira;

Considerando o pedido de apoio realizado pelo Projeto, nomeadamente o apoio na cedência de equipamentos e o pagamento de serviço de remunerados da Polícia de Segurança Pública e respectivo pedido de parecer para emissão de licenciamento da iniciativa;

Considerando que se entendeu imprescindível o serviço de remunerados para realização da iniciativa bem como a disponibilidade dos equipamentos solicitados;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra entendeu colaborar nas atividades logísticas solicitadas e necessárias à realização da referida iniciativa.

Considerando que para isso foi necessário a afetação de funcionários do Núcleo de Espaço Público da Junta de Freguesia para a realização das tarefas abaixo indicadas.

Considerando o Despacho n.º P16/2022 relativamente ao valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, que corresponde a um valor de **€11,54/hora** (onze euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente ao cálculo dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo.

Tarefas	Funcionários	Horas	Valor financeiro
Montagem do Palco e desmontagem do palco	4	7	€323,12
Transporte equipamento de som e toldos	2	13,5	€311,58
Apoio recursos humanos – 27 de agosto			€527,24
Pagamento de parecer do evento			€18,69

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. Ratificar o apoio logístico ao "**Projeto Replay E8G**", que se traduz num valor financeiro de **€1.180,63** (mil cento e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), correspondente aos trabalhos necessários para as tarefas acima descritas.
2. Notificar o "Projeto Replay E8G" do apoio atribuído.



AgualvaCacém, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

A stylized digital signature in blue ink, consisting of several sweeping, connected strokes.

Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

**Proposta n.º JF 183/2022**

Apoio Projeto Replay E8G - Iniciativa Festa da Juventude

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	X	Secretário Helena Cardoso		Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.10.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: Helena Cardoso  
O Tesoureiro: João Castanho  
O 1.º Vogal: Ricardo Varandas  
A 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: António Silva  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_